
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA DMA DISTRIBUIDORA S/A.

PROCESSO Nº 01.068.306.20.07 - DISPENSA Nº 050/2020

I.J. _____



O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra da Cunha Pinto Colares, doravante denominado Contratante e a empresa **DMA DISTRIBUIDORA S/A**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 1.420, 7º andar, bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-000, CNPJ 01.928.075/0001-08, neste ato representada por Nilton Alves Fernandes, CPF 660.470.136-00, doravante denominada Contratada, celebram o presente contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020, Processo Administrativo nº 01.068306.20.07, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 10.710/01 e nº 15.113/13, com as Lei Federais nº 8.666/93 e nº 13.979/20, e com fundamento no que dispõe o Decreto Municipal nº 17.297, de 17 de maio de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para a distribuição de kits de higiene e limpeza às famílias em situação de vulnerabilidade social, agravada pela pandemia provocada pela COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, compreendendo o período de 01/01/2021 a 03/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$4.182.343,80 (quatro milhões cento e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 01/01/2021 até a data de assinatura do presente instrumento, gerando todos os efeitos legais, conforme Termo de Convalidação e demais documentos constantes deste processo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao contrato será publicado no “Diário Oficial do Município” e correrá por conta e ônus do Contratante.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA DMA DISTRIBUIDORA S/A.

PROCESSO Nº 01.068.306.20.07 - DISPENSA Nº 050/2020



CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2021

Maira da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania


Nilton Alves Fernandes
DMA Distribuidora S/A
Diretor Administrativo / Financeiro
CI: M-3.989.666
CPF: 660.470.136-00

Testemunhas: 1) _____ 2) _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA DMA DISTRIBUIDORA S/A.

PROCESSO Nº 01.068.306.20.07 - DISPENSA Nº 050/2020



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA

DESCRIÇÃO	SICAM	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
KIT PARA HIGIENE E LIMPEZA, COMPOSTO POR: 01 FRASCO DE CLORO, COM TEOR ATIVO MÍNIMO DE 5%, FRASCO COM 02 LITROS, 02 PACOTES DE SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, BARRA COM 200 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE COM 5 BARRAS, 08 SABONETES EM TABLETE, COM HIDRATANTE, AROMATIZADO, COM PODER ESPUMANTE, INOFENSIVO À PELE, TABLETE COM 90 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%).	81127	UNIDADE	147.786	R\$28,30	R\$4.182.343,80

Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001. Para validar o documento utilize o link: assinaturadigital.pbh.gov.br



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 01/04/2021, pelo assinante: MAIRA DA CUNHA PINTO COLARES CPF: 898.935.736-53.
Hash da assinatura: B77084283319B0E901B982EC264671FE8F236DEB. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.